



LEI Nº 2.614, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Altera o Padrão dos cargos de Chefe dos Setores da Patrulha Agrícola, art. 20 e o Padrão dos cargos no Anexo II, da Lei nº 1822 de 14/01/2014 – do Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Altera-se o Padrão dos cargos em comissão e funções gratificadas do art. 20, da Lei Nº 1822/2014, assim denominados:

Art. 20

Denominação	De - Padrão	Para - Padrão
Chefe do Setor da Patrulha Agrícola da Distrital Boqueirão	01 – 01	01 – 02
Chefe do Setor da Patrulha Agrícola da Distrital Passo da Taquara	01 – 01	01 – 02
Chefe do Setor da Patrulha Agrícola da Distrital Santo Amaro	01 – 01	01 – 02
Chefe de Setor de Patrulha Agrícola da Distrital Sede	01 – 01	01 – 02

Art. 2º Altera-se o padrão dos cargos denominados no art. 1º desta Lei, no Anexo II da Lei Nº 1822/2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de março de 2025.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

General Câmara, 13 de março de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50

E-mail: secretariadeadministracao@generalcamara.com

Site: www.generalcamara.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARCIO PEREIRA BRANDÃO e JOÃO CARLOS FORNARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/745A-ADFB-DAF6-0EED> e informe o código 745A-ADFB-DAF6-0EED

